E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.404 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de **R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**, visando suplementação de dotação orçamentária existente e à criação de dotações orçamentárias nos Programas e Atividades abaixo discriminados:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	0101 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA	1.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA	4.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
PROGRAMA	0083 -APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2186 - MANUT PROJ SEGUNDO TEMPO- PADRÃO-REC FED	
DEST. RECUR.	05.110.000	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.300.001	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	54.000,00
ORGÃO	03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
UNIDADE ORÇ.	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
PROGRAMA	0002 - PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	
FONTE	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
ATIVIDADE	2007- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	
DEST. RECUR.	04.620.000	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.20.01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	20.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.20.03 – PENSÕES	1.000,00
TOTAL		**510.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(06) 3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(20) 3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.	4.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(01) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
ORGÃO	03- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
UNIDADE ORÇ.	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
PROGRAMA	0002 - PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	
FONTE	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
ATIVIDADE	2007- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	
DEST. RECUR.	04.620.000	
ELEMENTO	(787) 3.1.90.01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	20.000,00
ELEMENTO	(788) 3.190.03 – PENSÕES	1.000,00
TOTAL		**256.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a ser recebido do Ministério da Saúde Governo Federal para Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Federal do Programa Segundo Tempo no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.391/2014, de autoria do Executivo Municipal